

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº209/2022

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor FERNANDO DE SOUZA ARRUDA, lotado nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Motorista, concedido através da Portaria nº 092 de 03 de julho de 2020, de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento), a contar do primeiro dia de dezembro de 2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro